



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.006 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.381 DE 27/09/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal n.º 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08.03	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
	.0024 ESTRADAS RURAIS	
26.782.0024.20411	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	40.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	40.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de ANUÇAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias, no valor no valor de R\$. 40.000,00 (Quarenta mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.12	RESGATE DA DIVIDA	
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
99.999.0099.2056	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	
(511) 9.9.99.99.00	01 Reserva de Contigência	40.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Setembro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa